



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 20-03-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 20 A 21
DE MARÇO DE 2025**

À zero hora do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos.

Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600570-42.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: VIVIAN PEREIRA ROCHA - OAB/RS47971

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

RECORRENTE: VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: VIVIAN PEREIRA ROCHA - OAB/RS47971

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) APEI N 0600237-59.2021.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Nicolau - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: RICARDO MIGUEL KLEIN

ADVOGADO: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020

ADVOGADO: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998

EMBARGANTE: VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020

ADVOGADO: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998

EMBARGANTE: ACLETON ORTIZ GUIMARAES

ADVOGADO: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020

ADVOGADO: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998

EMBARGANTE: SILVIA MARIA VEIGA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020

ADVOGADO: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998

EMBARGANTE: DIVA LUCIA MEINERZ

ADVOGADO: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020
ADVOGADO: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998
EMBARGANTE: ALDAIR SOARES GUIMARAES
ADVOGADO: CLAUDIO CAVALHEIRO - OAB/RS35020
ADVOGADO: ANDRESSA SIMMI CAVALHEIRO - OAB/RS96120
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A
ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998
EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, conheceram em parte dos embargos de declaração e, na parte conhecida, os rejeitaram.

RECURSO ELEITORAL N 0600058-25.2024.6.21.0161
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: Coligação O Povo de Novo na Prefeitura
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
RECORRIDA: FERNANDO RITTER
ADVOGADO: PEDRO GUILHERME MULLER KURBAN - OAB/RS102185
ADVOGADO: BRUNNO RUSCHEL DE LIA PIRES - OAB/RS96996
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600566-79.2024.6.21.0028
PROCEDÊNCIA: Ibiraiaras - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 SILVIO CAZANATTO VEREADOR
ADVOGADO: DIONYS RIBEIRO DA SILVA - OAB/MT28376-B
ADVOGADO: EVELIN DE ARAUJO CLIMACO - OAB/RS97371
ADVOGADO: LEONARDO PIVA - OAB/RS63696
RECORRENTE: SILVIO CAZANATTO
ADVOGADO: DIONYS RIBEIRO DA SILVA - OAB/MT28376-B
ADVOGADO: EVELIN DE ARAUJO CLIMACO - OAB/RS97371
ADVOGADO: LEONARDO PIVA - OAB/RS63696
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, afastar o reconhecimento das irregularidades relativas às cessões de veículos, bem como reduzir a multa aplicada por excesso ao limite de autofinanciamento para o valor de R\$ 1.537,00.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) MSCiv N 0600583-05.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Panambi - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
EMBARGANTE: Em segredo de justiça
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE SOUZA - OAB/RS51814
EMBARGADA: Em segredo de justiça
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600234-02.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
INTERESSADO: KARINE VICENTE DE MATOS
INTERESSADO: RAFAEL CERVA MELO
INTERESSADO: ANDRE ROSA MARTINS
Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas e determinaram a perda do direito ao recebimento de quotas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, até que seja regularizada a prestação de contas do partido perante a Justiça Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N 0600134-21.2024.6.21.0041

PROCEDÊNCIA: Silveira Martins - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 EVANDRO ZARANTONELLO RUVIARO VEREADOR
ADVOGADO: DIOGO CARGNELUTTI ZANELLA - OAB/RS63706
RECORRENTE: EVANDRO ZARANTONELLO RUVIARO
ADVOGADO: DIOGO CARGNELUTTI ZANELLA - OAB/RS63706
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600530-05.2024.6.21.0071
PROCEDÊNCIA: Glorinha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER VEREADOR
ADVOGADO: ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JUNIOR - OAB/RS66395
RECORRENTE: MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER
ADVOGADO: ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JUNIOR - OAB/RS66395
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de aprovar as conta e afastar a multa aplicada.

RECURSO ELEITORAL N 0600217-16.2024.6.21.0145
PROCEDÊNCIA: Arvorezinha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA (PSDB / CIDADANIA) - ARVOREZINHA - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: CAROLINA SERRO FONTANA - OAB/RS80050
ADVOGADO: NOE ANGELO DE MELLO DE ANGELO - OAB/RS90629
ADVOGADO: LETICIA POMPERMAIER - OAB/RS100087
RECORRIDA: ELEICAO 2024 OSORIO TADEU DE OLIVEIRA VEREADOR
ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457
Decisão: Por unanimidade, não conheceram dos pedidos veiculados em contrarrazões e, no mérito, deram provimento ao recurso, para condenar o recorrido OSORIO TADEU DE OLIVEIRA à multa no valor de R\$ 5.000,00.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600510-64.2024.6.21.0022
PROCEDÊNCIA: Montauri - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
EMBARGANTE: ELEICAO 2024 ANDRE MORESCHI VEREADOR
ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ - OAB/PR37315
ADVOGADO: IDALINO MARIO ZANETTE - OAB/RS76073
ADVOGADO: ANA RITA DA ROSA DOS SANTOS MOREIRA - OAB/RS124548
EMBARGANTE: ANDRE MORESCHI
ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ - OAB/PR37315
ADVOGADO: IDALINO MARIO ZANETTE - OAB/RS76073
ADVOGADO: ANA RITA DA ROSA DOS SANTOS MOREIRA - OAB/RS124548
Decisão: Por unanimidade, acolheram os embargos de declaração para sanar omissão apontada no acórdão, sem a atribuição de efeitos infringentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600056-19.2025.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Presidência
INTERESSADA: FABIANA DAMKE DE CANDIDO
REQUERENTE: JUÍZO DA 059ª ZONA ELEITORAL DE VIAMÃO - RS

INTERESSADO: ALEX ROSA DOS SANTOS
REQUERENTE: JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA RS
INTERESSADA: DANIELE PROTASIO DA SILVA MORAES
INTERESSADO: JOSE LUIS MARTINS DE MELO
REQUERENTE: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE CANOAS RS
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600059-71.2025.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Presidência
REQUERENTE: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE ESPUMOSO - RS
REQUERENTE: JUÍZO DA 152ª ZONA ELEITORAL DE CARLOS BARBOSA - RS
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de março, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e quatro de março, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 25/03/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 26/03/2025, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193573** e o código CRC **3CED4849**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366